AgSUS
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS
CNPJ 37.318.510/0001-11

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 40/2024

OBJETO
Aquisição e entrega de **manta térmica** para isolamento de telhados em unidades de saúde do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 04/10/2024	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
CNPJ:	**37.318.510/0001-11**
Prazo para entrega do material:	**Disponibilidade imediata**
Local de entrega:	**Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080**
Dúvidas e esclarecimentos até às **23h59 - 03/10/2024** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: 61- 3686-4144 ramal 1002 ou 61-99981-0989	

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

N	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Manta térmica para cobertura de telhado.	Manta térmica para cobertura de telhado conforme a seguinte especificação: 58% polipropileno, 42% BOPP Metalizado. Resistente a fungo. Densidade relativa de 95grs/m². 95% de refletividade. Retenção térmica de até 9ºC. Espessura 0,130 mm. Resistência a tração 394 N/25mm² D828. Estabilidade dimensional menor que 0,5%/ ATM D1204. Temperatura de fusão 150F (65ºC). Insolúvel em água e impermeável.	500	M^2

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A entrega deverá ser feita no Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080 ou em outro endereço em Boa Vista indicado pelo DSEI-Y.

2.2 As Contratadas deverão fazer as entregas dos objetos, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, conforme agendamento prévio, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc., inclusive carga e descarga.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Pagamento em parcela única mediante entrega total se contratada única, ou mediante entrega total se contratadas parciais, via transferência bancária, pix ou boleto bancário. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias após a entrega.

4. DA PROPOSTA

4.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até às 23h59 do dia 03/10/2024,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

4.2 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo ou não tenha todos os itens, favor cotar os itens disponíveis.

4.3 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias.** Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem irá executar o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002